

### **TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO N° 57/2021

CONTRATO N° 47/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 757/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA,

Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Ronald Pereira da Silva, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, com sede à Rua Vereador Anthero Joaquim Santiago, nº 40, EuroPark Comercial, na cidade de Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.538.071/0001-85, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. Carlos Augusto Dezan, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 047/SLC/2020, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 24,67% (vinte e quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 120.866,42 (cento e vinte mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido

Redigido por Thais Coelho Grando - Aux, Adm.

D.A./S.L./S.T.I.G.C





de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

eor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.		
Sorocaba, or de 5unho de 2021.		
RONALD PEREIRA DA SILVA		
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba		
1 1 2		
Tiago dos Santos		
Setor de Hidrômerria e Pitometria		
ANTÔNIO LAURÊNCIO MENDES SAAE - SOROCABA		
Fiscalizador		
CARLOS AUGUSTO DEZAN		
CARLOS AUGUSTO DEZAN		
Sócio Diretor da Sanesoluti Comércio de Instrumentação e Controle LTDA		
TESTEMUNHAS		
Janaina Soler Cwalcant' SAAS Socaba  2.		



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE

LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 047/SLC/2020 - ADITAMENTO

**OBJETO:** Fornecimento de Hidrômetros.

### 1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Thaís Coelho Grando – Aux. Adm. V

D.A./S.L./S.T.I.G.C

9

2



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba,o7 de Junho

de 2021.

<b>AUTORIDADE MÁ</b>	XIMA DO ÓRGA	ÃO/ENTIDADE:
----------------------	--------------	--------------

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pereira da Silva

Cargo: Diretor Geral

Nome: Rodolfo da Silva Oliveira Barboza Cargo: Direto Operacional de Água

CPF:

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Augusto Dezan

Cargo: Sócio Diretor CPF:

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Ronald Pergira da Silva

Cargo: Diretor Geral

CPF:

Redigido por Thais Coelho Grando - Aux. Adm.

D,A./S,L./S.T.I.G.C

1



Redigido por Thais Coelho Grando – Aux. Adm.

D.A./S.L./S.T.I.G.C.

# DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:  Nome: Carlos Augusto Dezan  Cargo: Sócio Diretor  Empresa: SANESOLUTI COMÉRCI  E-mail:	CPF nº CP		
2. Declaração:			
do Município, e no artigo 1º da L regulamentada pelo Decreto Municipelo Decreto Municipal nº 20.903 de hipóteses impeditivas de contratação ( ) não incorro em nenhuma das hip ( ) incorro nas hipóteses de inelegio ( . ) tenho dúvidas se incorro ou não inciso(s) do referido artig	óteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.		
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.			
Sorocaba, o	de Junho de 2021.		
_ Colos Cato Clyp			
CARLOS AUGUSTO DEZAN			
	omércio de Instrumentação e Controle LTDA.		



# CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE

LTDA.

CNPJ N°: 22.538.071/0001-85

CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 047/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE HIDRÔMETROS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, of de Junho

de 2021.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

Cargo: Diretor Geral

Redigido por Thais Coelho Grando – Aux. Adm.

D.A./S.L./S.T.I.G.C

6

2